



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde
Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-PSI

ATA 15, 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

I. GERAL

15ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação - SUB-PSI

Data: 02 de abril de 2025

Hora: 10h17 às 11h43

II. PARTICIPANTES

Membros do SUB-PSI Presentes

1. Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Thalita Ramos Ribeiro Epstein
2. Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS) - Estênio Crispim Petrecoski
3. Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) - David de Carvalho Lopes
4. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Engell Cardoso Neves
5. Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG) - Alessandro Oliveira de Sousa
6. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Hélio Rodrigues dos Santos Júnior Ferreira

Convidados

1. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Kárius

Unidades do SUB-PSI Ausentes

1. Assessoria de Comunicação - ASCOM
2. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS
3. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - UGLGPD

III. PAUTA

a) Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de março:

b) Elaboração do documento de gestão de riscos:

IV. DISCUSSÕES

1)Pauta: a) **Aprovação da ata da reunião ordinária do mês de março:** Leu-se a ata de reunião realizada no dia 21/03/2025, bem como a sua aprovação, tendo em vista a não manifestação dos membros. b) **Elaboração do documento de gestão de riscos:** Divisão das partes que serão elaboradas pelos membros presentes, considerando a área de atuação e experiência junto à SES.

V. DELIBERAÇÕES

A ata da reunião realizada em 21 de março de 2025 foi lida e, em seguida, os presentes foram questionados acerca de eventuais objeções. Tendo em vista a ausência de manifestações, a ata foi aprovada por unanimidade. No que tange à elaboração do documento de gestão de riscos, definiu-se a contribuição de cada membro presente, considerando suas respectivas áreas de atuação e experiência junto à SES. Ademais, foi elaborado o escopo inicial, incluindo as seções de referências normativas e termos e definições. Por fim, reiterou-se a necessidade de realização das reuniões semanais, com o cumprimento das 6 horas de dedicação ao SUBPSI.

ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **ESTENIO CRISPIM PETRECOSKI - Matr.1714284-9, Membro do Subcomitê**, em 23/05/2025, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALITA RAMOS RIBEIRO EPSTEIN - Matr.1662383-5, Membro do Subcomitê**, em 23/05/2025, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERDNER BASTOS CATUNDA - Matr.1401620-6, Membro do Subcomitê**, em 23/05/2025, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA - Matr.1443365-6, Membro do Subcomitê suplente**, em 17/06/2025, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE CARVALHO LOPES - Matr.1709623-5, Membro do Subcomitê**, em 17/06/2025, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169694045)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=169694045 código CRC=F2C7BFBA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

